



PORTARIA N° 234/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

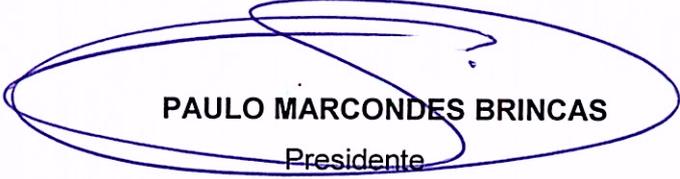
RESOLVE:

Nomear os Advogados **Andrey Vicente da Luz** – OAB/SC 20.070; **Caio Henrique Bocchini** – OAB/SC 38.517; **José Sérgio da Silva Cristóvam** – OAB/SC 16.298 e **Luis Felipe Gouvêa Espindola** – OAB/SC 34.560 como integrante da **Comissão de Moralidade Pública** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de junho de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente